



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
MATO GROSSO

LEI Nº 168 DE 21 DE dezembro DE 1.981

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES DE  
BARRA DO GARÇAS.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA  
DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado ARNALDO MARTINS, o Ginásio  
de Esportes de Barra do Garças.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 21 de dezembro de 1981

  
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal